

EDITAL

2º FESTIVAL DE PRIMAVERA PUC MINAS | EDIÇÃO 2023

Palavras-chave 2023: Espiritualidades, Ciência, Fé e Cultura.

A Pastoral Universitária PUC Minas através do Núcleo Coordenador do Festival de Primavera, torna público o presente edital que institui as definições e normas para a realização do 2º Festival de Primavera PUC Minas, neste ano de 2023.

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - OBJETIVOS

A Pastoral Universitária PUC Minas, reconhecendo a Universidade como produtora e transmissora do conhecimento científico e lugar de formação e diálogo entre diferentes saberes, propõe o 2º Festival de Primavera PUC Minas com o objetivo de agregar na formação profissional de cada pessoa que compõe a comunidade universitária um olhar para a arte, para a cultura e para a busca de uma espiritualidade intermediada pela beleza e leveza.

O 2º Festival de Primavera PUC Minas é um evento de natureza cultural com vistas a estimular encontros permeados pela arte que sejam construídos a partir dos pilares da fé, da espiritualidade e da mística por meio das relações humanas unindo a cultura, viabilizando espaços para criação artística e divulgação de obras originais dos discentes, docentes e funcionários da Instituição.

Nesta segunda edição, o Festival de Primavera terá 3 categorias de participação: o Festival da Canção, o Prêmio Literário e o Prêmio de Artes Visuais. Cada uma dessas categorias terá orientações e regramentos específicos que constarão neste edital. Outra novidade deste ano são as palavras norteadoras que deverão guiar a produção artística das obras apresentadas em todo o evento, a saber: **Espiritualidades, Ciência, Fé e Cultura.**

2 - ORGANIZAÇÃO

O 2º Festival de Primavera PUC Minas é promovido e coordenado pela Pastoral Universitária, que se constitui como Núcleo Coordenador do Festival de Primavera.

O Núcleo Coordenador conduzirá todas as atividades do Festival de Primavera, por meio de equipes locais e particulares para cada categoria de participação, a saber: Núcleo Específico das Categorias, Comissões Organizadoras das Unidades, Comissão de Seleção, Comissão Julgadora e Equipe Técnica.

O Núcleo Específico das Categorias será constituído por professores e funcionários com experiência e formação nas áreas de conhecimento de cada categoria dispostas neste Edital.

As Comissões Organizadoras das Unidades serão constituídas pela coordenação da Pastoral Universitária de cada Unidade, junto com funcionários e professores, definidos em parceria com a Pró-reitoria e Diretoria acadêmica de cada Unidade PUC Minas.

A Comissão de Seleção será constituída pelo Núcleo Coordenador e pelos Núcleos Específicos das categorias.

A Comissão Julgadora será constituída por especialistas escolhidos, dentro do corpo técnico da PUC Minas e por convidados externos, conforme experiência e formação acadêmica em áreas relacionadas a essa tarefa de avaliação, respeitadas as especificidades de cada categoria.

O número de integrantes das Comissões será definido em função do número de inscrições.

Nenhum dos integrantes das Comissões poderá ter qualquer vínculo de parentesco em primeiro grau com os finalistas, e deverão declarar essa impossibilidade, caso exista;

Os nomes dos integrantes de todas as Comissões serão divulgados no Evento final de premiação.

O Núcleo Coordenador será responsável pela publicação do edital com as especificidades de cada uma das categorias e vai assessorar os integrantes dos núcleos específicos de cada uma delas. Esses responsáveis vão se comunicar ativamente com os outros organizadores, participando de reuniões periódicas para monitoramento das atividades e solução de qualquer problema que não puder ser resolvido pelos Núcleos Específicos das Categorias.

O 2º Festival de Primavera PUC Minas é direcionado a toda a comunidade universitária da PUC Minas de todos os *Campi* e Unidades, inclusive do interior do Estado, e tem o seguinte cronograma:

- Lançamento do Edital: 12 de maio de 2023
- Período de Inscrições: 12 de maio a 30 de junho
- Análise das Inscrições pela Comissão de Seleção: 03 de julho à 13 de julho
- Seleção dos finalistas pela Comissão Julgadora: 14 de julho a 14 de agosto.
- Divulgação dos finalistas: 21 de agosto
- Evento final de premiação: 30 de setembro

3 - INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas.

A inscrição no 2º Festival de Primavera PUC Minas será feita pela internet a partir da data de publicação deste Edital, até às 23h59min do dia 30 de junho de 2023.

Poderão participar do 2º Festival de Primavera os alunos da PUC Minas regularmente matriculados em qualquer unidade e modalidade - graduação, graduação tecnológica, pós-graduação lato sensu, pós-graduação stricto sensu – bem como funcionários e professores da Universidade.

Poderão participar também pessoas externas da Universidade, desde que sua apresentação seja em parceria com um aluno, professor ou funcionário da PUC Minas. A inscrição deverá ser feita pela pessoa que possui vínculo com a Universidade e essa pessoa com o vínculo deverá participar ativamente da apresentação da obra.

Caso exista, entre os inscritos, algum integrante menor de dezesseis anos, será necessária uma autorização por escrito de um responsável legal, e informado no ato da inscrição o número de um telefone, para contato com esse responsável. A autorização deverá ser anexada em PDF no ato da inscrição.

Os participantes inscritos em unidades que não fazem parte da Grande BH poderão participar de forma remota das apresentações finais, se não puderem se deslocar para Belo Horizonte, caso suas obras sejam selecionadas como finalistas em qualquer uma das categorias.

Não poderão participar alunos, professores ou funcionários que estejam cumprindo suspensão ou qualquer outra situação de irregularidade prevista no Estatuto da PUC Minas;

Todas as obras inscritas nas categorias deverão ser apresentadas a partir das palavras-chave propostas para o 2º Festival de Primavera PUC Minas.

As inscrições para todas as categorias devem ser feitas por meio do preenchimento do formulário de inscrição que poderá ser acessado pelo link:

<https://forms.gle/w2pxdcx32ac7j92Q7>

É obrigatório que, no ato da inscrição, os candidatos façam upload da obra a ser avaliada no processo de seleção, de acordo com as especificidades de cada categoria.

Efetivada a inscrição, nenhuma alteração poderá ser feita nas obras e documentos entregues;

4 - SELEÇÃO

Todo material enviado, referente às inscrições, será analisado pela Comissão de Seleção, através dos seguintes requisitos: cumprimento das exigências do Edital; adequação à proposta do Festival e qualidade do material inscrito.

A Comissão de Seleção poderá reprovar material que contenha conteúdo ofensivo, preconceituoso, discriminatório, que infrinjam direitos de propriedade intelectual de

terceiros, que incitem práticas ilegais, ódio e/ou preconceito e que agridam a imagem da PUC Minas, parceiros ou organização do evento.

SEÇÃO II FESTIVAL DA CANÇÃO

1- DEFINIÇÕES

Em sua VI edição, o Festival da Canção, já consolidado na PUC Minas, integra as categorias do 2º Festival de Primavera com duas possibilidades de participação: as canções autorais e as canções releituras.

O Festival da Canção tem por objetivo estimular a participação dos integrantes da PUC Minas nesse tipo tradicional de manifestação da cultura musical brasileira, abrindo oportunidades para a divulgação de canções originais, criadas por docentes, discentes e funcionários, mas também de novas versões para canções não inéditas, nacionais ou internacionais.

Para todos os efeitos adotou-se para este evento o seguinte conceito de canção: uma composição musical para a voz humana, constituída por um texto sobreposto a uma melodia, acompanhada por um ou mais instrumentos musicais.

2- CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

Podem se inscrever artistas com apresentação solo, em dupla ou banda de no máximo 5 integrantes.

Nenhum participante poderá inscrever mais de uma canção, nem ser coautor de mais de uma canção, e nem participar de mais de uma apresentação.

No formulário de inscrição deverá ser feita a identificação de cada participante segundo a função na apresentação (voz e instrumentos musicais);

Deverá ser enviado, por meio do formulário de inscrição, um breve histórico do artista ou da banda, e as circunstâncias da escolha e/ou composição da canção.

O arquivo de áudio deverá ser enviado, por meio do formulário de inscrição, em formato MP3 com o áudio da canção que estará sendo inscrita, sem menção aos artistas e compositores. O nome do arquivo de áudio deverá ser apenas o título da canção inscrita, sem qualquer menção à autoria.

Outros formatos como Áudio MP4 podem ser inscritos, mas inscrições poderão ser descartadas caso não seja possível a execução.

Não será considerada a inscrição de vídeos.

A duração total do áudio gravado para a inscrição da canção não poderá exceder cinco minutos, incluindo a introdução;

A canção não pode conter qualquer tipo de publicidade de empresas, partidos políticos ou outras organizações;

No dia da apresentação não poderá haver nenhum participante cujo nome não esteja no formulário de inscrição; a ausência de algum, no entanto, não implicará em desclassificação.

Canções autorais:

Não poderão ser inscritas canções em outro idioma que não o português; palavras avulsas em outro idioma são permitidas.

Serão aceitas as inscrições de composições totalmente inéditas, e uma das duas partes da obra, a letra ou a melodia, deverá ser composta por um integrante da PUC Minas.

Poderão ser inscritos uma canção com até dois autores; entre os autores da composição, ao menos um deverá ser aluno regularmente matriculado em qualquer unidade e modalidade, bem como funcionários e professores desta Universidade.

No formulário de inscrição, deverá ser feito um upload com o arquivo em PDF contendo a letra da canção autoral. Este arquivo deverá estar formatado em fonte Times New Roman, 12, sem menção aos artistas e compositores. O nome do arquivo deverá ser apenas o título da canção, sem qualquer menção à autoria.

O áudio e a letra da canção anexados no ato de inscrição, deverão coincidir entre si e ser os mesmos da apresentação final, caso seja selecionada;

Canções releituras:

Serão realizadas inscrições de versões de canções não autorais, brasileiras ou estrangeiras.

A versão original da canção deverá estar disponível no Youtube e o link deverá ser disponibilizado no ato da inscrição.

É importante ressaltar que a releitura não é um *cover*, portanto, trata-se de uma apresentação da canção sob uma nova ótica e manifestação, distinta daquela que o artista criou.

3- SELEÇÃO

Os critérios a serem utilizados pela Comissão Julgadora serão: letra, ritmo, beleza, originalidade, ineditismo, criatividade, presença no palco, melodia, harmonia, afinação e qualidade da interpretação, respeitando as especificidades da natureza das canções.

Serão selecionadas entre as inscritas, cinco canções autorais e cinco canções releituras, para serem apresentadas no evento final de premiação, quando serão eleitos os vencedores.

A avaliação para a seleção das canções finalistas será feita através do processo de “duplo cego” – isto é: os julgadores não saberão quem são os autores ou intérpretes, e nem os artistas saberão quem são os avaliadores de cada canção.

4- APRESENTAÇÃO FINAL

Os inscritos deverão cuidar de conseguir os instrumentos para a execução das músicas. A PUC Minas providenciará as instalações físicas e equipamentos necessários para o evento (microfones, pedestais e cabos que forem relatados no formulário de inscrição). Se houver algum instrumento com características muito particulares de sonorização isso deverá ser anunciado pelos participantes, para que, se possível, possa estar presente no dia da apresentação final.

Não será permitido o uso de VS, ou qualquer equipamento que altere a voz natural do cantor. Toda a apresentação deve ser ao vivo.

O horário e a ordem das apresentações serão decididos por intermédio de um sorteio.

Se algum participante selecionado não comparecer para se apresentar no horário marcado, por motivo que seja considerado pela comissão organizadora do evento justificável, observando a ordem estabelecida, serão antecipadas as apresentações dos demais participantes, e, se ele não comparecer até o final da execução da última das outras canções finalistas, será desclassificado.

Se houver finalistas de outra cidade poderão ser providenciadas excepcionalmente condições para apresentação à distância, no mesmo dia, durante a apresentação presencial.

Cada participante terá ao seu dispor o tempo máximo de cinco minutos entre o final da canção anterior e a sua, para eventuais ajustes; depois, terá cinco minutos para a sua apresentação. O processo será monitorado e conduzido por um apresentador designado pelo Núcleo Coordenador.

O resultado será divulgado pelo Núcleo Coordenador do Festival de Primavera no mesmo dia, logo após as apresentações, pelo anúncio do voto da Comissão Julgadora, sem a identificação do voto de cada integrante.

Para além da Comissão Julgadora, o público presente no evento terá o peso de 1 voto.

5- PREMIAÇÃO

Serão premiadas as canções classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar participantes das canções autorais e das canções releituras.

Primeiro lugar: R\$ 1000,00 Segundo lugar: R\$ 500,00 Terceiro lugar: R\$ 300,00

Haverá para os vencedores troféus, certificados de premiação e ofertas de parceiros que apoiam essa iniciativa a ser divulgadas no dia da apresentação final.

SEÇÃO III PRÊMIO LITERÁRIO

1- DEFINIÇÕES

Também em sua VI edição, o Prêmio Literário, já consolidado na PUC Minas, integra as categorias do 2º Festival de Primavera.

Trata-se de um concurso de contos, poesias e poemas que premia obras que tenham sido criadas por docentes, discentes ou funcionários da instituição.

Entende-se, para este evento, os gêneros literários nas seguintes perspectivas:

A definição de **conto** para este evento segue as seguintes orientações: é uma obra de ficção literária, apresentando um narrador, personagens, ponto de vista e enredo, que desenvolve uma história em uma estrutura fechada, concisa e de pequena extensão.

A definição de **poesia** para este evento segue as seguintes orientações: caracterizada pela composição de versos estruturados de forma harmoniosa manifestando uma beleza e estética, presença do “eu lírico”, a poesia poderá ser escrita em um texto em prosa ou em um texto em versos, ou seja, em forma de poema.

A definição de **poema** para este evento segue as seguintes orientações: caracterizada pela presença de versos, métricas, estrofes, rimas e ritmos. Ele pode ser lírico (apresentação de conteúdo poético), narrativo (conta uma história) e épico (contém a presença de heróis).

2- CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

Somente serão habilitadas obras inéditas, não publicadas parcial ou integralmente em qualquer meio impresso ou eletrônico até o momento da premiação;

Todas as obras deverão estar redigidas em língua portuguesa;

Cada autor poderá participar com apenas uma obra original e cada obra deverá ter apenas um autor. Obras em coautoria e/ou plagiadas serão desclassificadas.

No link de inscrição, o autor do texto literário deverá fazer o *upload* de um arquivo contendo a sua produção.

O arquivo não deve constar nome ou qualquer elemento que permita a identificação da autoria do texto;

O arquivo deverá estar em folha A4, em PDF, formatado em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, estilo normal, na cor preta; parágrafo de alinhamento justificado; espaçamento entre linhas 1,5pt; espaçamento entre parágrafos 8pt; margens normais 2,5cm x 3cm, num mínimo de 1.000 e um máximo de 10.000 caracteres, com espaço.

O arquivo deverá conter apenas texto, sem capa. Arquivos com ilustrações, gráficos, fotos ou qualquer tipo de imagem serão desclassificados.

Ficam vedados, agradecimentos, prefácios e dedicatórias no corpo da obra;

3- SELEÇÃO

A divulgação e/ou veiculação da autoria da obra por parte do autor ou de quaisquer meios, antes da divulgação dos finalistas resulta em desclassificação

Os critérios a serem utilizados pela Comissão Julgadora serão: qualidade literária; originalidade; contribuição à cultura nacional; adequação aos valores e princípios da PUC Minas; coerência com relação à norma culta da língua portuguesa, com as exceções concedidas às licenças poéticas e especificidades literárias da obra, conforme assim julgarem os avaliadores e correlação com o tema proposto;

Cada jurado apreciará as obras dentro dos critérios propostos, conferindo uma nota de 0 a 10 para cada item, ao final a somatória e média dessas categorias determinarão as notas de cada obra.

Em caso de empate, em qualquer posição, dos três premiados caberá à Comissão Julgadora estabelecer o desempate.

Cada jurado deverá guardar sigilo absoluto sobre as obras avaliadas e o resultado da Comissão Julgadora até a divulgação do resultado final da premiação;

Somente serão divulgados os autores vencedores;

4- PREMIAÇÃO

Serão premiadas as obras classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar independente do gênero literário:

Primeiro lugar: R\$ 1000,00 Segundo lugar: R\$ 500,00 Terceiro lugar: R\$ 300,00

Haverá para os vencedores troféus, certificados de premiação e ofertas de parceiros que apoiam essa iniciativa a ser divulgadas no dia da apresentação final.

SEÇÃO IV PRÊMIO DE ARTES VISUAIS

1- DEFINIÇÕES

O Prêmio de Artes Visuais proposto neste documento é um evento de natureza artístico-cultural que integra o II Festival de Primavera PUC Minas.

O Prêmio de Artes Visuais tem por objetivo estimular a participação dos integrantes da PUC Minas nesse tipo tradicional de manifestação da cultura, abrindo oportunidades para a divulgação de obras originais amadoras, criadas por docentes, discentes e funcionários.

2- CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

As obras devem ser originais;

As fotos não poderão apresentar efeitos digitais, tais como borda, *stickers*, vinhetas, ou inserção de imagens secundárias na fotografia original;

Os desenhos serão aceitos com os seguintes estilos: caricatura, mangá, *chibi*, *doodle art*, *cartoon* e hiper-realismo;

As pinturas serão aceitas nas seguintes definições: pintura à óleo; aquarela; acrílica,

O registro do material deverá ser entregue no ato da inscrição, as obras poderão ser escaneadas ou fotografadas em boa qualidade, e enviadas via upload no formulário de inscrição para serem submetidas a 1º seleção;

No nome do arquivo não deve constar qualquer elemento que permita a identificação da autoria da obra.

3- SELEÇÃO

Os artistas selecionados no processo de inscrição, serão convidados a expor suas obras nas Unidades da PUC Minas em que estão matriculados, em locais e datas previamente organizadas pelas Comissões Organizadoras das Unidades.

Da exposição nas Unidades, um voto popular, restrito a comunidade acadêmica da PUC Minas, classificará para a próxima etapa duas obras de cada arte visual aceitas por este edital. Esse número poderá sofrer alteração de acordo com as artes inscritas.

Os selecionados nesta etapa farão a exposição das suas obras na I Exposição de Artes Visuais do II Festival de Primavera, no campus Coração Eucarístico, em locais e datas previamente organizadas pelo Núcleo Específico de Artes Visuais.

A I Exposição de Artes Visuais do II Festival de Primavera PUC Minas, será disposta durante o evento final de premiação, no dia 30 de setembro, aberto a voto popular da comunidade universitária, para seleção das três melhores obras de Artes Visuais e estas serão premiadas.

4- PREMIAÇÃO

Serão premiadas as obras classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar independente da arte visual:

Primeiro lugar: R\$ 1000,00 Segundo lugar: R\$ 500,00 Terceiro lugar: R\$ 300,00

Haverá para os vencedores troféus, certificados de premiação e ofertas de parceiros que apoiam essa iniciativa a ser divulgadas no dia da apresentação final.

Compete a cada autor a busca pelas obras, que serão disponibilizadas para a retirada na Pastoral Universitária. A PUC Minas não se responsabilizará por eventuais danos ou perdas causados pela não retirada destas no prazo estabelecido.

SEÇÃO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os casos de interpretação dúbia das normas do presente edital, ou quaisquer outros não previstos neste instrumento serão solucionados pelo Núcleo Coordenador do 2º Festival de Primavera, que poderá também, se for necessário em casos extraordinários, e sob a chancela das instâncias superiores da Universidade, fazer ajustes em tópicos deste Edital.

O Núcleo Coordenador do evento é soberano, além disso, para propor acréscimos que não firmam as normas definidas neste instrumento, e acerca das suas decisões não são cabíveis recursos a qualquer outra instância da Universidade;

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail:

duvidasfestivaldeprimavera@gmail.com

Os inscritos assumem total responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados e pelo cumprimento das normas deste edital, isentando a PUC Minas de qualquer responsabilidade civil ou penal;

O Festival poderá ser revogado em qualquer uma de suas fases, por motivos de oportunidade e conveniência administrativa, devidamente justificada, sem que caiba aos respectivos participantes direito à reclamação ou indenização;

A constatação do descumprimento das regras estabelecidas neste edital após a divulgação do resultado final, pode implicar a anulação do resultado e a responsabilização do autor.

Não serão permitidas apresentações com nudez, com qualquer animal, fogo, plantas, objetos que possam sujar ou danificar o palco e atingir a plateia, bem como apresentar-se embriagado ou portando bebidas alcoólicas.

É facultado à Comissão Julgadora não outorgar o prêmio a nenhum dos concorrentes inscritos, o qual não se acumulará para o concurso seguinte.

Quaisquer ônus ou despesas relacionadas à participação neste Festival são de exclusiva responsabilidade do candidato;

A inscrição implica na aceitação de todas as normas e princípios contidos neste edital.

Os autores premiados autorizam a veiculação dos seus textos nos veículos de comunicação e endereços eletrônicos da PUC Minas, em caráter definitivo e gratuito, fazendo-se constar os devidos créditos.

Os direitos autorais de todos os trabalhos para quaisquer outras finalidades de publicação pertencerão aos autores que poderão publicá-los em qualquer meio, com a exigência de que seja feita a seguinte menção: “Esta obra foi vencedora do 2º Festival de Primavera PUC Minas na categoria (nome da categoria).”

É de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es) a regularização de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais e à observância das disposições contidas neste regulamento;

O cronograma do Festival poderá sofrer ajustes, se necessário, e isso será divulgado oportunamente pelos canais oficiais de comunicação da Pastoral Universitária PUC Minas;

É de responsabilidade dos participantes acompanharem os resultados da seleção através das informações veiculadas pela PUC Minas através dos seus canais oficiais de comunicação. Os vencedores serão avisados individualmente por meio de mensagem para o e-mail e/ou pelo número de telefone informado na inscrição.

Sem mais a acrescentar, o Núcleo Coordenador desta iniciativa aprova o presente Edital para publicação.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2023.